

**EDITAL Nº. 037/2025**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (A) APROVADOS (A)  
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025, EDITAL nº.004/2025, QUE  
HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO CONCURSO  
PÚBLICO.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 de 04 de fevereiro de 2025 e Edital nº. 004/2025, que homologou o resultado final do Concurso Público.

**CONVOCA** os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo Simplificado, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

| <b>CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO</b> | <b>GPF</b>    | <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
|----------------------------------|---------------|------------------|----------------------|
| Luciane Cristina Mota Ribas      | 005xxx.xxx-61 | 48,5             | 7                    |

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) no **Centro de Especialidades, Avenida Presidente Castelo Branco, 2659**, e na **Secretaria Municipal de Educação, Rua Pedro Alvares Cabral, nº 1880**, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

**EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:**

| <b>CARGO</b>         | <b>EXAMES A SEREM APRESENTADOS</b>                                                                                                                                                                                                                     | <b>DATA</b> | <b>HORÁRIO</b> |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|
| • MÉDICO VETERINÁRIO | - Audiometria<br>- Acuidade Visual<br>- Teste de soro aglutinação com antígeno brucélico corado pela Rosa Bengala (brucelose)<br>- Hemograma Completo c/ Plaquetas<br>- Glicemia<br>- Anti HBS<br>- Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico) | 07/11/2025  | 15h00min       |

**EXAME DE SANIDADE MENTAL:**

| <b>CARGO</b>         | <b>DATA</b> | <b>HORÁRIO</b> |
|----------------------|-------------|----------------|
| • MÉDICO VETERINÁRIO | 07/11/2025  | 09h00min       |

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Último comprovante de votação;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- CPF dos filhos;
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato;
- E-mail.

Iporã-(PR), 30 de outubro de 2025.



**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3397 Página 162-163 Ano: XIV

Data: 31/10/2025

designados através do Decreto nº 025/2025, TORNA PÚBLICO A PRESENTE RETIFICAÇÃO A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2025, a todas as empresas interessada em participar da licitação, cujo objeto é a Viagem a Morretes com idosos de 13 a 14 de novembro de 2025, incluso: transporte, alimentação, hospedagem, seguro viagem, guia de turismo, seguro de passageiro e bilhete pra passeio turístico de trem Curitiba X Morretes na (classe turística), visita no parque temático Hisgeopar, centro histórico de Morretes. A RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação É REFERENTE A DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO.

DATA DE ABERTURA:

ONDE SE LÊ: 04/11/2025 – TERÇA- FEIRA;

LEIA-SE: 06/11/2025 – QUINTA- FEIRA.

Com a 1ª Retificação, ALTERA-SE A DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO, DESIGNANDO A NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PARA O DIA 06/11/2025 (QUINTA- FEIRA), AS 09H00MIN.

A Retificação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site do Município de Inácio Martins/PR, disponível em [www.inaciomartins.pr.gov.br](http://www.inaciomartins.pr.gov.br), no Sistema Eletrônico, o site da Bolsa de Licitações e Leilão do Brasil – BLL, disponível em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no site do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações podem ser obtidas através do telefone (42) 3132-8000 e pelo e-mail [licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br)

Inácio Martins/PR, 30 de Outubro de 2025

**EDMUNDO VIER**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eloyse Goncalves

Código Identificador:F778FE42

#### GOVERNO MUNICIPAL TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 004 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE DE VALOR PELO ÍNDICE IPCA-E AO CONTRATO Nº 115/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e condutores para a Rede de Ensino Municipal e Estadual do Município. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: JOÃO MARCIO GOMES & CIA LTDA - CNPJ da Contratada nº 10.838.208/0001-38. Objeto do Termo: Prorrogação dos Prazos de Execução e Vigência por mais 12 (doze) meses e Reajuste de Valor pelo índice do IPCA-E de 5,31%, valor total do aditivo R\$ 270.880,00 (Duzentos e setenta mil, oitocentos e oitenta reais), ref. ao lote 02- LINHA BAZIA A INÁCIO MARTINS e lote 07- LINHA COLONINHA A INÁCIO MARTINS. Prazo de Execução: 24/10/2025 a 24/10/2026. Prazo de Vigência: 24/10/2025 a 24/11/2026. Assinatura: 24/10/2025.

Publicado por:

Eloyse Goncalves

Código Identificador:E284AEE8

#### GOVERNO MUNICIPAL TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/21, a vista da Ata de Sessão Final exarado pela Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados através do Decreto Municipal nº 025/2025, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO nestes termos: Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2025. Objeto:

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a esta municipalidade, conforme CPP Itaipu 2023 – IR 4110201/2023. Proponente declarada vencedora do certame: Itens nº 001, 002 e 003: Epamaq Ltda. - CNPJ nº 50.584.243/0001-92. Valor Contratual: R\$ 94.017,40 (noventa e quatro mil, dezessete reais e quarenta centavos).

Inácio Martins/PR, 23 de Outubro de 2025

**EDMUNDO VIER**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eloyse Goncalves

Código Identificador:DCBF7822

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº. 037/2025

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (A) APROVADOS (A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025, EDITAL nº.004/2025, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 de 04 de fevereiro de 2025 e Edital nº. 004/2025, que homologou o resultado final do Concurso Público.

**CONVOCA** os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo Simplificado, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

| CARGO:                      | MÉDICO | CPF           | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------|--------|---------------|-----------|---------------|
| VETERINÁRIO                 |        |               |           |               |
| Luciane Cristina Mota Ribas |        | 005xxx.xxx-61 | 48,5      | 7             |

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) no Centro de Especialidades, Avenida Presidente Castelo Branco, 2659, e na Secretaria Municipal de Educação, Rua Pedro Álvares Cabral, nº 1880, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

#### EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

| CARGO              | EXAMES A APRESENTADOS                                                                                                                                                                                                                                  | DATA       | HORÁRIO  |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|
| MÉDICO VETERINÁRIO | - Audiometria<br>- Acuidade Visual<br>- Teste de soro aglutinação com antígeno brucélico corado pela Rosa Bengala (brucelose)<br>- Hemograma Completo c/ Plaquetas<br>- Glicemia<br>- Anti HBS<br>- Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico) | 07/11/2025 | 15h00min |

#### EXAME DE SANIDADE MENTAL:

| CARGO              | DATA       | HORÁRIO  |
|--------------------|------------|----------|
| MÉDICO VETERINÁRIO | 07/11/2025 | 09h00min |

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;  
 C.P.F. e fotocópia;  
 Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;  
 Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;  
 Título de Eleitor e fotocópia;  
 Último comprovante de votação;  
 Comprovante de escolaridade exigida no edital;  
 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);  
 CPF dos filhos;  
 Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;  
 C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D" ou "E", quando couber;  
 Atestado de Sanidade Física e Mental;  
 Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;  
 Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;  
 - Cópia do PIS/PASEP;  
 - Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;  
 - Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);  
 - Telefone para contato;  
 - E-mail.

Iporã-PR, 30 de outubro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**FCA80DD0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL RETIFICADO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**92/2025**

O Município de Iporã – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 92/2025. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.ipora.pr.gov.br](http://www.ipora.pr.gov.br). O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e mobiliários permanentes, novos e de primeiro uso, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Braganey-PR, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

**VALOR MÁXIMO: VALOR DA LICITAÇÃO:** R\$ 97.275,83 (noventa e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:50 horas do dia 14/11/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 14/11/2025.

IPORÃ – PR, 30 de outubro de 2025.

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**4084A4BC

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERV MUN**  
**IRATI-CAPSIRATI**  
**RESOLUÇÃO Nº 3/2025 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL**  
**SUPLEMENTAR**

**CAIXA APOSENTADORIA SERVIDORES IRATI**

**ESTADO DO: PR**

**Exercício: 2025**

**Resolução nº 3/2025 de 01/09/2025**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Superintendente da CAIXA APOSENTADORIA SERVIDORES IRATI, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 5176/2024 de 19/12/2024.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Suplementação               |      |                                    |                  |
|-----------------------------|------|------------------------------------|------------------|
| 02                          |      | CAPSIRATI                          |                  |
| 02.001                      |      | CAPSIRATI                          |                  |
| 02.001.09.272.0901.2.072    |      | ENCARGOS PREV ADMINISTRAÇÃO        |                  |
| 22 - 4.4.90.52.00.00        | 1001 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00        |
| <b>Total Suplementação:</b> |      |                                    | <b>10.000,00</b> |

**Art 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Resolução, utilizar-se-á os recursos resultantes de Anulação de dotações, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| Redução                  |      |                                                |                  |
|--------------------------|------|------------------------------------------------|------------------|
| 02                       |      | CAPSIRATI                                      |                  |
| 02.001                   |      | CAPSIRATI                                      |                  |
| 02.001.09.272.0901.2.071 |      | ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS           |                  |
| 11 - 3.3.90.39.00.00     | 1001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 10.000,00        |
| <b>Total Redução:</b>    |      |                                                | <b>10.000,00</b> |

**Art 3º** - Este Projeto Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da CAIXA APOSENTADORIA SERVIDORES IRATI, Estado do PR, em 1 de Setembro de 2025.

**Publicado por:**  
 Elisson Daniel Marciniak  
**Código Identificador:**91BBBFB0

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERV MUN**  
**IRATI-CAPSIRATI**  
**RESOLUÇÃO Nº 4/2025 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL**  
**SUPLEMENTAR**

**CAIXA APOSENTADORIA SERVIDORES IRATI**

**ESTADO DO: PR**

**Exercício: 2025**

**Resolução nº 4/2025 de 01/10/2025**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Superintendente da CAIXA APOSENTADORIA SERVIDORES IRATI, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 5176/2024 de 19/12/2024.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Suplementação               |     |                                       |                  |
|-----------------------------|-----|---------------------------------------|------------------|
| 02                          |     | CAPSIRATI                             |                  |
| 02.001                      |     | CAPSIRATI                             |                  |
| 02.001.09.272.0901.2.071    |     | ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS  |                  |
| 14 - 3.3.90.86.00.00        | 551 | COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 30.000,00        |
| <b>Total Suplementação:</b> |     |                                       | <b>30.000,00</b> |